



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3a. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H 34
SECTOR DE ARQUIVO
JCJ n.º 224/69

Dist.

OBJETO — Salários retidos

AUDIÊNCIAS

3/6/69 às 14,30h

12/2/69 às 12,30

Arg

RECTE — Faustino José dos Santos

RECD. — Moura Dentes-Engenharia e Comércio Ltda.

NCr\$ 403,20

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março

do ano de 1969 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia autuo a

reclamação

que segue

José de Araújo
Chefe da Secretaria

182
TMSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março de 19 69

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia, Faustino José dos Santos

Reclamante(s)

servente casado brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Jardim Novo Mundo

(Residência)

portador da C. P. - N.º 64.158, Série 135 e apresentou a seguinte reclama-

ção contra Moura Bentes-Engenharia e Comércio Ltda.

(Reclamado)

domiciliado na Rua 226 nº 12 - Setor Universitário

(Rua e Número)

ADMISSÃO : 25/5/68

DISPENSA : - - - -

SALÁRIO : NCr\$0,42 por hora

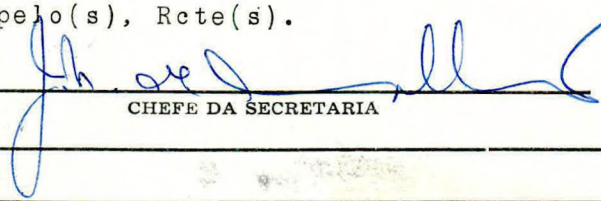
PAGAMENTO : semanal

Pede:

Salários retidos dos meses de novembro a fevereiro, à razão de NCr\$100,80 por mês=NCr\$403,20

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Recte(s).



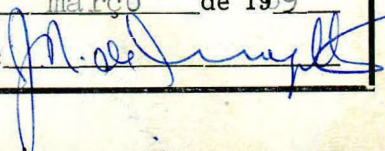
CHEFE DA SECRETARIA

Francisco Getaldino Machado

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 10 de março de 1959

Chefe de Secretaria: 

A não

Pb 3
ms



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º.....

A

Moura Bentes - Engenharia e Comércio Ltda.
Rua 226 nº 12 - Setor Universitário

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Faustino José dos Santos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº9, às 14,30 (Catorze hs. e 30min.) horas do dia 3 (tres) do mês de junho-1969, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 8, de abril de 1969

J. de Souza
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 16 de 4 de 69
foi expedida a notificação da sentença de fls. 3
pelo registrado postal nº 39055 com "AR",
Goiânia, 16 de 4 de 69
M. de J. Silva
Chefe da Secretaria

234/69



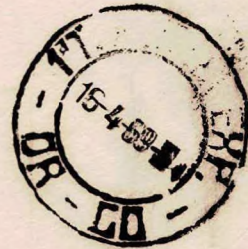
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIÂNIA-GO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

Resy
K

Aviso de recebimento

À
Moura Bentes - Engenharia e Comércio Ltda.
rua 226, n. 12 - Setor Universitário
NESTA



Registrada N.º

39055

mação

19

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, a
Sr. Presidente.

Gratânia, 24 de 4 de 1969

[Handwritten signature]
Secretário

Ao Reclt. de *[illegible]*
o endereço da Reclta.
24/4/69
[Handwritten signature]

[Large handwritten flourish or signature]

For. 6/10

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº. JCJ- 234 / 69

Aos 3 dias do mês de junho do ano de 1969, às 14,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Junior, M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. vogal representante dos empregadores, e Domiciano de Sousa Marinho, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Faustino José dos Santos contra Moura Bentes - Eng. e Com. Ltda. , relativa a salários retidos.
no valor de NCr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, havendo comparecido apenas o reclamante acompanhado do advogado do Dr. Gonçalo Bezerra Lima.

Em face de não ter sido notificado a reclamada pelo Correio, foi designada nova audiência para o dia 1º de JULHO de 1969, às 12,30 horas, ficando o reclamante ciente, devendo a reclamada ser notificada na pessoa do Dr. Olavo de Moura Bentes, digo, a reclamada deverá ser notificada na pessoa do Dr. Alberico Borges de Carvalho Neto no endereço; rua 94 nº 1.165, S. Sul nesta Capital.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

[Handwritten signature]
pp Gonçalo Bezerra Lima
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº. _____

A

Moura Bentes-Engenharia e Comércio Ltda., na pessoa de
Dr. Alberico Borges de Carvalho Neto
Rua 94, nº 1.165 - Setor Sul - Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Faustino José dos Santos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praca Cívica nº 9
, às 12,30 (doze e trinta) ~~horas~~
dia 1 (primeiro) do mês de julho de 1969, para audiência relativa
à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar neces-
sárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente
do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir
pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 4, de junho de 1969

J. de S. Santos
Chefe da Secretaria

Certifico que em 11 de Julho de 1969
foi expedida a notificação ~~de~~ de 7 de fls. 7
pelo registrado nº 39.355 com "AR",
Goiânia, 11 de Julho de 1969
Carvalho Neto
Chefe da Secretaria

Nº 70/100/150
[Handwritten signature]

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



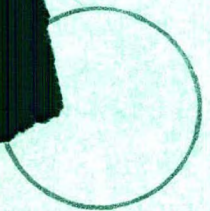
Número do registado
Procedência
Data do registo de de 19.....
Natureza da correspondência
Valor declarado
Lugar de origem

Recebi o objeto registado acima descrito.

Em *13* de *6* de 19 *69*

O DESTINATÁRIO

Marisa D



Carimbo da distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta

Not. de Reclamação Proc. 234/69 aud.1º/7/69

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIÂNIA-GO.

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº. JCJ- 234 / 69

Aos 1 dias do mês de julho do ano de 19 69, às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza, M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Dr. Halley Garcia Rocha, vogal representante dos empregadores, e Domiciano de Sousa Marinho, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Faustino José dos Santos contra Moura Bentes-Engenharia e Comércio Ltda. , relativa a salários retidos.

no valor de NCr\$ 403,20

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, não havendo comparecido às mesmas, o Sr. Juiz Presidente propôs aos Srs. Vogais o ARQUIVAMENTO da reclamação, e havendo votado ambos foi a mesma arquivada na forma da lei.

Custas, no valor de NCr\$ 29,39 pelo reclte., dispensadas na forma da lei.

E, para constar, eu, Paulo Fleury, Servente servindo de escr. lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr Juiz Presidente, Srs. Vogais.

Paulo Fleury
Juiz Presidente

[assinatura]
V. dos Empregadores

[assinatura]
V. dos Empregados.